

ATA-GabDesMCE - 12022  
Código de validação: 5413D47D84

## COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9:00, através de videoconferência pelo Zoom, Salas de Sessões Virtuais – Site TJMA-, sob a presidência do Desembargador Marcelino Chaves Everton (1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão em exercício) e na presença dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José de Ribamar Castro, membros desta comissão, com ausência justificada dos Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho e Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, reuniu-se a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para apreciar e decidir as seguintes matérias em pauta:

1) Processo nº 21907/2020

Requerente: Desembargador Paulo Sérgio Vélten Pereira – Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Assunto: proposta de alteração do §4º do art. 94 do Código de Divisão e Organização Judiciária, a fim de autorizar a realização de diligências por meio epistolar ou telefone, sem que configure falta grave.

Relator: Desembargador José de Ribamar Castro, com relatório.

Aprovado por unanimidade, com as seguintes alterações:

i) Art. 94, parágrafo 4º: “É vedada a entrega por oficial de justiça de mandado a ser cumprido por preposto, mesmo que seja outro oficial, constituindo esta prática falta grave.”



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. Marcelino Chaves Everton**

ii) Art. 94. parágrafo 7º: “O Tribunal de Justiça regulamentará os meios e as formas admissíveis para execução das diligências por Oficiais de Justiça, que poderá conceder gratificação em razão da produtividade.”

2) Projeto em documento físico, a ser autuado.

Assunto: altera dispositivos da Lei Complementar n. 14/91. Especialização das Câmaras.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

Aprovado por unanimidade, ficando a redação do art. 7º, referente à matéria concernente às 1ª e 7ª Câmaras Cíveis, submetida a manifestação posterior do Plenário.

3) Projeto em documento físico, a ser autuado.

Assunto: altera dispositivos da Lei Complementar n. 14/91. Transformação da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís em 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

Aprovado por unanimidade nos próprios termos.

4) Processo nº: 5375/2021

Requerente: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Assunto: anteprojeto de lei que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

Aprovado por unanimidade nos próprios termos.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. Marcelino Chaves Everton**

Após as devidas deliberações, declarada encerrada a reunião pelo Presidente da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, Desembargador Marcelino Chaves Everton.

**Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON**  
**1º Vice-Presidente em Exercício**  
**Matrícula 11932**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2022 18:28 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

